



PDL nº 68/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, concede a honraria Salva de Prata à ABREA– Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto por sua luta pelo banimento do amianto a conscientização de seus riscos e apoio às vítimas expostas a esse mineral.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a ABREA – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto é uma entidade civil de caráter não governamental e sem fins lucrativos, fundada em 9 de dezembro de 1995 por Fernanda Giannasi e João Batista Momi, cuja missão institucional é a defesa da saúde pública e dos direitos dos trabalhadores expostos ao amianto, bem como a promoção da conscientização da sociedade sobre os riscos associados a esse mineral.

O amianto, também denominado asbesto, é um grupo de minerais fibrosos naturais amplamente utilizado na indústria da construção civil devido à sua resistência térmica e durabilidade. Contudo, sua inalação está diretamente associada a graves doenças respiratórias, incluindo diversos tipos de câncer, o que levou à sua proibição em cerca de 70 países. A Organização Mundial da Saúde estima que mais de 100 mil pessoas morrem anualmente em decorrência de enfermidades relacionadas à exposição ao amianto.

Nesse contexto, a ABREA se destaca como referência nacional e internacional na luta pelo banimento do amianto, atuando de forma incansável na assistência aos trabalhadores contaminados, na realização de exames médicos, na recuperação de áreas degradadas pela indústria do amianto e na articulação de políticas públicas voltadas à erradicação do uso desse material. Sua atuação é pautada pela defesa da vida, da dignidade humana e da justiça ambiental, sendo merecedora de reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à sociedade brasileira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear a ABREA por sua atuação incansável e pioneira na defesa da saúde pública, na conscientização sobre os riscos do amianto e na promoção de justiça ambiental e social para os trabalhadores e comunidades afetadas, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,